



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 54/2022-CONSUNI/UFAL, de 12 de julho de 2022.

APROVA “*ad referendum*” A INDICAÇÃO DA PROFESSORA MARIA DANIELLE ARAÚJO MOTA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO a solicitação da Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que determina o envio de normativo indicando a Coordenação Institucional do PIBID com referência à aprovação pela instância colegiada superior da IES;

CONSIDERANDO as condições previstas na Portaria nº 02/2022 – PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO o prazo de 08/07/2022 a 13/07/2022 para envio da proposta institucional da UFAL determinado pelo Edital PIBID nº 23/2022;

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a indicação da Professora Maria Danielle Araújo Mota para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID do ciclo 2022-2024.

Art. 2º Determinar o período de junho de 2022 a março de 2024 para presente designação, homologando os atos dos(as) nomeados(as) a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de julho de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR